



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA 038/2023.

“Dispoe sobre a **CONCESSÃO DE DIARIAS** ao Vereador Erinaldo Lopes Sitio Novo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sitio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 04(quatro) diárias ao Sr. **Erinaldo Lopes dos Santos**, vereador de Sitio Novo/MA, para tratar sobre o contrato de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Sitio Novo junto à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão- SINFRA, no período de **21/11/2023 a 23/11/2023** na cidade de São Luis-MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 20 dias do mês de novembro de 2023.


ERINALDO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

